

NOTA SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas estão suspensas no IFRS até o dia 03 de junho de 2020, podendo estender-se por período maior, de acordo com a evolução da atual crise epidemiológica e recomendações dos órgãos governamentais. Esta medida visa preservar a saúde e a vida da comunidade do IFRS, diante de um contexto grave e sem precedentes.

Após a decisão institucional de suspensão das aulas, múltiplos anseios e proposições são advindos da comunidade em relação às formas de recuperação do calendário acadêmico. Compreendemos a preocupação de todos e acolhemos as iniciativas que contribuam para minimizar os prejuízos nos processos de ensino e aprendizagem dos nossos estudantes. Desde já, um Grupo de Trabalho vem pensando as estratégias para a retomada das atividades letivas, e em breve estas propostas serão apreciadas pelo Conselho Superior do IFRS.

Contudo, em observância aos princípios que orientam o Projeto Pedagógico Institucional do IFRS, entendemos que não é pedagogicamente adequado, nem estruturalmente viável, a substituição das atividades acadêmicas presenciais por atividades estritamente a distância nesse período. Sobre a consolidação desse entendimento, reafirmamos alguns princípios que norteiam o posicionamento institucional:

I.Somos uma instituição multicampi, atuando em 16 municípios, com contextos locais diversos entre si quanto ao suporte e disponibilidade de ferramentas de educação a distância, o que implica em grandes desafios para promovê-la de modo massivo e extemporâneo, cumprindo os requisitos para que essa oferta se dê com efetividade e qualidade.

II.Somos uma instituição que atua em diferentes níveis de ensino, o que implica em uma grande diversidade do público discente. Esta diversidade se manifesta também quanto ao domínio de ferramentas digitais e autonomia para os estudos domiciliares, o que requer práticas pedagógicas adequadas a cada nível de ensino. Ademais, nem todos estudantes do IFRS possuem acesso a computador e internet em suas residências, e isso, por si só, já é um fator de exclusão.

III.Somos uma instituição inclusiva, que em sua Política de Ingresso Discente prevê reserva de vagas para pessoas com deficiência. Temos um grande quantitativo de estudantes com condições limitantes de aprendizado, o que requer planos educacionais individualizados, adaptações curriculares e acessibilidade no acesso ao conhecimento, seja ele presencial ou a distância. Nenhum estudante pode ser deixado para trás nesse processo!

IV.Somos uma instituição de educação profissional, em que as atividades práticas são essenciais na formação acadêmica. Aulas em laboratórios, realização de experimentos, saídas de campo, visitas técnicas e práticas profissionais são elementos importantíssimos

nos projetos pedagógicos de curso que sofreriam sérios prejuízos com a substituição das aulas presenciais por atividades a distância. Não podemos abrir mão da nossa qualidade!

V.Somos uma instituição em que ensino, pesquisa e extensão são dimensões indissociáveis, e a participação em projetos dessa natureza deve ser oportunizada para todos os estudantes. Substituir as atividades presenciais por atividades a distância significaria, em última análise, negligenciar o acesso dos discentes a essas experiências formativas.

VI.Somos uma instituição que valoriza o esporte, o lazer, a arte e a cultura, que possui políticas específicas para promoção destas atividades. Entendemos que estas são dimensões essenciais para a formação humana e integral, princípio fundante do Projeto Pedagógico Institucional do IFRS, mas que se tornam impraticáveis com o cenário de suspensão das atividades presenciais.

Por estes motivos, consideramos que são irreparáveis os prejuízos à formação dos nossos estudantes mediante a substituição das atividades presenciais por atividades estritamente a distância, ainda que por período determinado. Uma solução é boa quando é boa para TODOS. Se houver apenas um estudante sem internet ou computador para acompanhar as aulas, esta alternativa é excludente, e por isso não deve ser cogitada. A força do IFRS reside na qualidade do seu ensino e na UNIDADE enquanto instituição. Todas as aulas serão devidamente recuperadas quando este período turbulento passar, em cada campus e em cada curso, com a qualidade que sempre nos foi tão cara, como os nossos estudantes merecem.

Pró-reitoria de Ensino do IFRS